



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.00000296/2023-12
INTERESSADO	CPC-CAU/SP
ASSUNTO	Edital de chamamento público: PAT Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 128/2023-CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do CAU/SP de “XXII - firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria”;

Considerando o artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor de “XIV - propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento”;

Considerando a Deliberação nº 024/2022-CPC-CAU/SP que aprovou as retificações e complementações ao Edital do Programa de Assistência Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural - PAT Cultural;

Considerando que a proposta de edital de chamamento público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de “APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (PAT-CULTURAL)”, adequado ao desenvolvimento e execução dos temas e diretrizes indicadas em seu Anexo I;

Considerando o parecer da Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP; e

Considerando a Manifestação Jurídica nº 025/2023/JUR/CAU/SP;

DELIBERA:

1. Aprovar a minuta do edital de chamamento público: PAT Cultural.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com 05 votos favoráveis das conselheiras Ana Lucia Ceravolo, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Rossella Rossetto.

São Paulo - SP, 13 de abril de 2023.

POLIANA RISSO SILVA UEDA



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA RISSO SILVA UEDA, Presidente em exercício**, em 17/04/2023, às 17:12, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BB4610F2** e informando o identificador **0027191**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.00000296/2023-12

0027191v4